



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092-0001-08

Rua Luíza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

087

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 2043, DE 05 DE JUNHO DE 2018

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1223, de 05 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do Orçamento Vigente, a saber:

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0102.1176.0000-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A

318	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	170.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	300.111-Aquisição de Ambulância Tipo A	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente decreto correrá por conta de recurso financeiro proveniente de repasse advindo do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, objeto de convênio celebrado com este município para aquisição de uma ambulância Tipo A. R\$ 170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de junho de 2018.

[Handwritten signature of Orivaldo Rizzato]

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

[Handwritten signature of Hermenegildo Baldin]

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO